

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº /2007 (Do Sr. Henrique Afonso)

Requer a realização de uma audiência pública, em conjunto com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Sustentável, para discutir a *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência seja realizada reunião de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Sustentável, para discutir a *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*.

JUSTIFICATIVA

Quase um quarto do território brasileiro é ocupado pelas chamadas comunidades tradicionais, segundo estudo do Ministério do Meio Ambiente. Essas cerca de cinco milhões de pessoas são quilombolas, ciganos, sertanejos, seringueiros, agro-extrativistas, pescadores artesanais, povos indígenas, pantaneiros, entre tantos outros. As pessoas ou grupos que se definem como povos tradicionais, participam das agendas ambientais porque estão envolvidos na disputa pelos recursos naturais com outros atores, como governos e empresas.

Enquanto grande parte do país gozava os efeitos do “milagre econômico” dos anos 70, na Amazônia a abertura de estradas, construção de barragens, instalação de fazendas e a descoberta de áreas de garimpo obrigavam o deslocamento de povos indígenas, extrativistas, dentre outros, e promoviam verdadeiros genocídios. Povos normalmente ignorados pelas políticas públicas, que sequer tinham uma identidade reconhecida, eram vítimas de violência.

Um decreto, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em fevereiro deste ano, pela primeira vez, reconhece oficialmente a existência dessas comunidades, cria a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e dá à uma Comissão o poder de definir políticas que

possam promover o desenvolvimento sustentável, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, além de respeito à valorização de identidade daquelas populações, às suas formas de organização e às suas instituições.

Por exposto acima, há a necessidade de acordos institucionais, leis e regras a serem cumpridas com contrapartidas econômicas e sociais, a exemplo da repartição de benefícios pelo uso dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, ainda não regulamentada em Lei, o que justifica a realização da reunião de audiência proposta sobre a *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*, com representantes do Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento Social, Conselho Nacional de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, e do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FBOMS .

Sala da Comissão, em 03 de abril de 2007.

Henrique Afonso
Deputado Federal – PT/Acre